



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23 /2023 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO
ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 085.XXX.XXX-04, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor administrativo, **Dr. YURI GUERRIERI PEREIRA**, brasileiro, CPF nº 989.XXX.XXX-59, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº 23066.010856/2023-29, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.958/1994, alteradas pela Lei nº 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto: "Bioconstrução - a terra como material de construção" **Até 19/09/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos condições do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar à sua conta a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20(vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, de de 2024.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor da UFBA

YURI GUERRIERI PEREIRA
Diretor Administrativo - FEP

TESTEMUNHAS:

1 _____

2. _____



Emitido em 11/03/2024

TERMO ADITIVO Nº 328/2024 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/03/2024 17:17)

ISRAEL RODRIGUES VIANA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

Matrícula: ###252#0

(Assinado eletronicamente em 12/03/2024 21:52)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

(Assinado eletronicamente em 12/03/2024 16:55)

YURI GUERRIERI PEREIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.105-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **328**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **23b9067ef8**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 50, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna público que estarão abertas, no Câmpus Sapiranga, o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para as áreas/eixos tecnológicos determinados a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. VAGAS: (01) uma
O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://concursos.ifsul.edu.br>.

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento de Seleção

EDITAL Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna público que estarão abertas, no Câmpus Sapiranga, o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para as áreas/eixos tecnológicos determinados a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS. VAGAS: (01) uma
O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://concursos.ifsul.edu.br>.

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento de Seleção

EDITAL Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº 025, de 19/02/2024, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para a área/eixo tecnológico abaixo relacionado, no Câmpus Novo Hamburgo.
EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Nota	Classificação
Vitória Leite da Veiga	88	1º
Emily Belíssimo Nascimento	70	2º

OBSERVAÇÕES:
a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
b) este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União, sendo improrrogável
c) Somente estes candidatos obtiveram aprovação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024/ARN/REI/IFTO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUAÍNA. CONTRATADA: LANA MAÍSY ALVES SILVA. Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto, Classe "D", Nível 101, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante. VIGÊNCIA: 14/03/2024 a 13/09/2024. DATA E ASSINATURA: 14/03/2024. Gilvan Vieira Moura - Diretor-geral, pela Contratante, e Lana Máisy Alves Silva, Contratada.

CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022 de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.
1.Período de impugnação do edital: dia 15/03/2024; 2. Período de inscrições: da 0h do dia 19/3/2024 às 23h59 do dia 2/4/2024; 3. Função pública: Professor Substituto - Art. 2º, IV, da Lei n.º 8.745, de 1993; 4. Número de vagas/Área/Regime de Trabalho: 1 (uma) vaga na área de "Agrimensura" no Regime de Trabalho de 40 horas semanais; 1 (uma) vaga na área de "Biologia" no Regime de Trabalho de 40 horas semanais e 1 (uma) vaga na área de "Português/Espanhol" no Regime de Trabalho de 40 horas semanais; 5. Taxa de inscrição: gratuita; 6. Remuneração: equivalente ao nível 1 da classe DI da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondente ao regime de trabalho de enquadramento, acrescida da Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, na forma exigida no edital; 7. Atribuição resumida: Prestar serviços didático-pedagógicos (a descrição completa das atribuições consta no item 5.1 do edital); 8. Prazo do contrato: será definido pela administração no ato da contratação, conforme a necessidade e o planejamento institucionais, e poderá ser feita por um tempo determinado inicial máximo de até 1 (um) ano, podendo ser inferior, conforme disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, admitidas prorrogações, no interesse da administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme inciso I do parágrafo único do art. 4º também da Lei nº 8.745, de 1993. 9. O prazo de validade da seleção é de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano no interesse da administração, contados a partir da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. 10. As informações sobre habilitação mínima exigida para contratação, remuneração detalhada, benefícios, cronograma do certame, lotação, horário de trabalho, atribuições do profissional contratado, proibições, procedimentos de inscrição e seleção estão especificadas no inteiro teor do Edital nº 19/2024/PAL/REI/IFTO, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/>.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 158099

Nº Processo: 23201006691202399. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização com dedicação de mão de obra exclusiva para o IFTM - Campus Uberlândia, conforme descrito no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/03/2024 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Rod. Municipal Joaquim Ferreira, Km 08 - S/n - Fazenda Sobradinho, Zona Rural - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158099-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/03/2024) 158099-26413-2024NE000015

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 159002

Número do Contrato: 2002/2023.
Nº Processo: 23468.000189/2023-43.
Dispensa. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.TRIA.MIN./CAMPUS UBERLANDIA CENTRO. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato no 02/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/03/2024 a 20/03/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.o 8.666, de 1993. Reajustar, a partir de 20/03/2024, em 1,6% o valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 36,29 (trinta e seis reais e vinte e nove centavos), nos moldes do art. 40, xi, da lei 8.666/93.. Vigência: 20/03/2024 a 20/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.291,42. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 159002

Número do Contrato: 2002/2023.
Nº Processo: 23468.000189/2023-43.
Dispensa. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.TRIA.MIN./CAMPUS UBERLANDIA CENTRO. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato no 02/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/03/2024 a 20/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.o 8.666, de 1993. Reajustar, a partir de 20/03/2024, em 1,6% o valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 36,29 (trinta e seis reais e vinte e nove centavos), nos moldes do art. 40, XI, da Lei 8.666/93.. Vigência: 20/03/2024 a 20/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.290,85. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10012/2023 - UASG 158099

Nº Processo: 23200.008570/2023-91.
Inexigibilidade Nº 17/2023. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Distribuição, pela ebc, da publicidade legal de avisos, editais, licitações, comunicados, balanços, atas e outros documentos, impressa e/ou eletrônica de interesse do iftm - campus uberaba.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/01/2024 a 31/01/2029. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.048807/2023-79.
Dispensa Nº 50/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundepes para a prestação de Serviços Administrativo-Financeiros para apoio ao Projeto Curso de Especialização "Residência Agrária: Agroecologia e Desenvolvimento Territorial Sustentável na Agricultura Familiar" para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, via Termo de Execução Descentralizada - TED 954855/2023 do INCRA/PRONERA para a UFAL, sob a Coordenação do Prof. Dr. Cícero Adriano Vieira dos Santos, matrícula - SIAPE: 1756876. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2027. Valor Total: R\$ 2.328.730,60. Data de Assinatura: 01/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 66/2024

Nº Processo: 23066.012915/2024-84. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. RESTAURANTE ADAMASTOR LTDA. CNPJ: 39.658.221/0001-97. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 08.03.2024 a 07.03.2029. Data de Assinatura: 08.03.2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 23/2023.
Nº Processo: 23066.010856/2023-29.
Dispensa. Nº 19/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 1º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto: "bioconstrução - a terra como material de construção" até 19/09/2024.. Vigência: 12/03/2024 a 19/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2024).

